

Boletim de Serviço
nº 730, de 26 de dezembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 730, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR	4
DEMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 03, de 26 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 150, de 26 de dezembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1683, de 24 de dezembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1685, de 24 de dezembro de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1682, de 24 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1684, de 24 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1686, de 24 de dezembro de 2019.....	7
RETIFICAÇÃO	8
Retificação de 24 de dezembro de 2019.....	8

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR

DEMISSÃO

Portaria-SEI nº 03, de 26 de dezembro de 2019

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo nº 23477.003476/2019-10;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 26 de dezembro de 2019;

Considerando o entendimento da Corregedoria-Geral e da Consultoria Jurídica sobre o caso; resolve:

Art. 1º Demitir, por justa causa, o empregado público indiciado no Processo nº 23477.003476/2019-10, por infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, incisos II, X, XVI, XXVI e XXX, e art. 482, alíneas 'a' e 'e' da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira
Diretor Vice-Presidente Executivo

Giuseppe Cesare Gatto
Diretor de Atenção à Saúde

Iara Ferreira Pinheiro
Diretora de Orçamento e Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 150, de 26 de dezembro de 2019

A Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a EPC para contratação de empresa para manutenção predial da Sede, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Luigui Rafael Sousa Farias, SIAPE 1596432 - Coordenador da EPC;
- II. Integrantes Técnicos: Rodrigo Sousa Dittz, SIAPE 2944239;
- III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI 25/2019 (1308216), de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 17 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Iara Ferreira Pinheiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1683, de 24 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, matrícula Siape nº 287805, substituto(a) do cargo de Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), no período de 06 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

Portaria-SEI nº 1685, de 24 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULA DOS SANTOS GRAZZIOTIN, matrícula Siape nº 1437953, substituto(a) do cargo de Coordenadora de Gestão da Atenção Hospitalar da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1682, de 24 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020747-50.2019.5.04.0104, 4ª Vara de Trabalho de Pelotas - RS, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de LETÍCIA NARDINI, matrícula Siape nº 2351895, Técnica em Saúde - Análises Clínicas, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

Portaria-SEI nº 1684, de 24 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Por-

taria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001632-88.2018.5.22.0003, 3º Vara de Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) LORENA DI MAYO GUEDES MONTEIRO, matrícula Siape nº 3041155, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) autorizada por meio da Portaria nº 1728, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

Portaria-SEI nº 1686, de 24 de dezembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 300ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 11 de dezembro de 2019, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001173-37.2019.5.10.0019, 19ª Vara do Trabalho - Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de JEANNY PEREIRA DE FREITAS, matrícula Siape nº 2130328, Enfermeira, da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG); e JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula Siape nº 3127669, Enfermeira, da filial HC-UFG para a filial HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

RETIFICAÇÃO

Retificação de 24 de dezembro de 2019

Na Portaria-SEI nº 1623, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim nº 725, de 17 de dezembro de 2019, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.”

Giuseppe Cesare Gatto